



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 177/22, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 1529/22, de 16/03/2022,

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, os contratos de Prazo Determinado dos cidadãos, abaixo relacionados, produzindo efeitos a partir das datas que se seguem:

Contratado	Cargo	Data
ADRIANA OUVENEY DA SILVA MAGLIANO	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS- PROFESSOR REGENTE	03/05/22
ELAINE FAUSTINO DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS- PROFESSOR REGENTE	03/05/2022
FELIPE PEREIRA NEVES	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS- PROFESSOR REGENTE	03/05/2022
FRANCIANE DE MEDEIROS FELÍCIO	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS- PROFESSOR REGENTE	03/05/2022
GEISON LUIZ SAVIOLI TEMPERINI	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS- PROFESSOR REGENTE	03/05/2022
MARLLA CRISTINA HOELZ RODRIGUES	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS- PROFESSOR REGENTE	03/05/2022
MICHELE DA SILVA EXPOSTO	PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 22 HORAS- PROFESSOR REGENTE	03/05/2022
SHEILA CONCEIÇÃO DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	03/05/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 10 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

